



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 22/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **GEICIANE RIBEIRO DA ROCHA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, No período de 19 e 23 de Maio de 2025, em Araguaína TO, para participar da capacitação em sala de vacina e vigilância das doenças imunopreveníveis.

Devendo sair as 06h00min do dia 19/05/2025 e com hora prevista para chegada as 06h00min do dia 24/05/2025 com direito a percepção de 4 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 980,00 (Novencentos Oitenta Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do Mês de Maio de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d85f7c-13052025131557**